MAY

ATA N.º 15





Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Sr:^a Vereadora Dr.^a Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 14.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de julho de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		19.878.835,87€	Total das Despesas Orçamentais		68.068.763,88€
			Despesas Correntes	20.310.103,14€	
Execução Orçamental Operações de	19.097.429,86		Despesas de Capital	47,758.660,74€	
Tesouraria	781.406,01€				
Total das Receitas Orçamentais		82.152.565,60€	Operações de Tesouraria		1.675.961,72€
Receitas Correntes	23.809.144,02€	· · ·			
Receitas de Capital Receitas Outras	58.293.666,71€ 49.754,87€		Saldo para o Dia Seguinte		33.809.127,40€
Operações de Tesouraria	47./34,6/€	1.522.451,53€	Execução Orçamental Operações de Tesouraria	33.181.231.58€ 627.895,82€	
Total		103.553.853,00€		027.055,020	103.553.853 ,00 €



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião propondo um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Gaspar Albino, falecido no dia 16 de julho, ao que todos os presentes anuíram. Prestado o minuto de silêncio, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

- O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa referiu-se à situação das viaturas que se encontram abandonadas na zona da Forca, que foram assaltadas, e questionou se havia viabilidade de as remover. Abordou também a existência de uma "lomba" que se criou na Avenida 5 de Outubro, à saída da ponte em direção ao túnel, que está muito acentuada.
- O Sr. **Vereador Doutor João Sousa** congratulou-se pela execução da rotunda da Junqueira. Questionou se a responsabilidade de executar os passeios é da junta de freguesia de Esgueira ou da CMA.
- O Sr. Vereador Jorge Ratola, em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa, esclareceu que as viaturas referidas serão alvo de remoção. Contudo, há vários procedimentos a cumprir, tendo explicado o mecanismo legal inerente a estes processos.
- O Sr. Presidente, relativamente à "lomba" disse ter sido um trabalho mal feito, que existia um deslizamento de terras no patamar de ligação da Ponte ao aterro e que teria de ser feito um projeto e uma obra para resolver o problema. Quanto aos passeios na zona da rotunda da Junqueira, disse tratar-se do encontro entre uma zona que teve obra e outra que não, pelo que fica ainda mais evidenciada a necessidade de intervenção na zona que não foi arranjada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da Proposta subscrita pelo Sr. Presidente em 14 de julho, foi deliberado, por unanimidade, que no próximo mês de agosto não se realizem as duas reuniões de Câmara previstas para os dias 2 e 16, e se realize uma reunião de Câmara no dia 9, pelas 15.30 horas, com caráter público.

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a importância da cooperação com o Centro Hospitalar do Baixo Vouga visando a melhoria contínua da prestação de cuidados de saúde aos Cidadãos e a importância da participação da Câmara Municipal de Aveiro em projetos de sensibilização dos Cidadãos para a prática de hábitos de vida saudável, assim como para a qualificação do espaço público de forma a ser cada vez mais acessível para todos, foi deliberado, por



nan

unanimidade, ratificar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, anexo à informação presente à reunião de Câmara e subscrita pelo Sr. Presidente em 14 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando: a importância da utilização de novas formas de marketing territorial, por múltiplos e diferentes canais e estratégias; a capacidade de comunicação das telenovelas que utilizam histórias e áreas específicas do território para dar a conhecer e promover os seus valores culturais, ambientais e paisagísticos; a solicitação da SP Televisão, SA e da SIC à Câmara Municipal de Aveiro para cooperar na realização da telenovela "Espelho de Água" com a utilização de imagens da Cidade e do Município de Aveiro, sendo que a sua história está centrada na pesca do bacalhau e no Município de ílhavo, e utiliza a cidade de Aveiro como um elemento relevante dessa narrativa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o PROTOCOLO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA COM A SP TELEVISÃO, S.A., no âmbito da produção da telenovela da SIC "Espelho de Água", anexa à informação presente a Reunião de Câmara e subscrita pelo Sr. Presidente em 14 de julho de 2017.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da Proposta de Deliberação intitulada "RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL — 1.º TRIMESTRE", subscrita pelo Sr. Presidente em 17 de julho de 2017, o Executivo tomou conhecimento da informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal de Aveiro, assim como das conclusões, parecer e proposta da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO

Presente o Despacho do Sr. Presidente intitulado "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO NO ÂMBITO DO PEDUCA", datado de 10 de julho de 2017, que aprovou a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o identificado Despacho.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 46/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 29 de junho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do apoio para o cônjuge sobrevivo nos termos semelhantes à proposta inicial, designadamente, a atribuição de apoio económico no valor de 561,76€ (quinhentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), a ser pago em duas prestações mensais de 280,88€ (duzentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos do previsto no artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias e tendo em consideração a informação recolhida e a respetiva fundamentação.



Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 48/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 10 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 561,76€ (quinhentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), a ser pago em duas prestações mensais de 280,88€€ (duzentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias e tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caraterizada por comprovada insuficiência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 48/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 10 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 561,76€ (quinhentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), a ser pago em duas prestações mensais de 280,88€€ (duzentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), conforme previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias e tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caraterizada por comprovada insuficiência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 39/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Parque da Fonte Nova - Plataforma da Árvore de Natal", subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, o datado de 5 de maio de 2017, que determinou a abertura de procedimento para adjudicação da empreitada de "PARQUE DA FONTE NOVA - PLATAFORMA DA ÁRVORE DE NATAL", com o preço base de 27.041,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o datado de 13 de maio de 2017, que adjudicou a empreitada, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelo gestor do procedimento, ao concorrente "Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda.", pelo preço contratual de 27.025,50€, (vinte e sete mil, vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura, emitida a partir da aprovação do auto de medição mensal, e a executar no prazo de 30 dias seguidos, nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 41/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Infraestruturas Viárias do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de



Cacia - Aceitação das Prorrogações do Prazo de Execução da Empreitada", subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, o datado de 21 de março de 2017, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada "INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS DO PLANO DE PORMENOR DE PARTE DA ZONA INDUSTRIAL DE CACIA", até 14 de julho de 2017, com fundamento no "atraso na disponibilização das parcelas na sua totalidade por parte do Dono da Obra, assim como o tempo que o empreiteiro necessitou para aprovisionamento dos materiais para a realização da empreitada", e o datado de 4 de julho de 2017, que autorizou nova prorrogação do prazo de execução da empreitada até ao dia 31 de agosto de 2017, com a justificação do "elevado número de obras que todas as empresas têm vindo a receber, nomeadamente devido ao ano eleitoral em curso, tornando assim difícil a subcontratação, e consequentemente leva a uma maior contratação da mão-de-obra com certo grau de qualificação na área de construção, que ainda havia disponível".

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 44/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Requalificação da Rua José Estevão, Rua Agostinho Pinheiro e Rua Conselheiro Luís Magalhães - Aceitação da Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada, de trabalhos a mais e trabalhos a menos", subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, o Executivo tomou conhecimento dos despachos do Sr. Presidente, o datado de 5 de janeiro de 2017, relativo à autorização da 3.ª prorrogação do prazo de execução da empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ ESTEVÃO, RUA AGOSTINHO PINHEIRO, RUA CONSELHEIRO Luís MAGALHÃES", o datado de 6 de janeiro de 2017, que autorizou os trabalhos a mais identificados na Informação Técnica n.º 05/DAEO/OM/2017, de 5 de janeiro de 2017, e o datado de 9 de fevereiro de 2017, que aprovou os trabalhos a menos identificados na Informação Técnica n.º 22/DAEO/OM/2017, de 26 de janeiro de 2017.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 40/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Recuperação de Caminhos e Estradas em Aveiro - Aceitação da 1.ª Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada e o suprimento de erros e omissões", subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, o datado de 8 de junho de 2017, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada "RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS EM AVEIRO" até 10 de agosto de 2017, justificando o atraso da obra com más condições climatéricas que se fizeram sentir, trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diversa dos definidos no contrato e as infraestruturas enterradas da ADRA, que não permitiram a continuidade dos trabalhos em diversas frentes, ficando os trabalhos suspensos até que a ADRA resolvesse os problemas de infraestruturas, e o datado de 28 de junho de 2017, que autorizou a execução de trabalhos a mais dos suprimentos de erros e omissões cuja espécie e quantidade não estão previstos no contrato, na rua do

ugu on

Cardal-Bonsucesso, rua das Sortes e rua Elísio Filinto Feio, no valor de 13.675,85€ (treze mil, seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA, conforme informação técnica n.º 77/DAEO/OM/2017, com um prazo previsto de execução de 15 dias.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 42/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Execução de Infraestruturas de Águas Pluviais - Aceitação da Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada", subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de julho de 2017, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS", até 1 de setembro de 2017, com fundamento na existência de diversas infraestruturas no subsolo que dificultam o andamento dos trabalhos e pela remodelação da rede de abastecimento de água pela ADRA.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 43/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada "Construção da Rotunda da Junqueira - Interceção com a Ex-ENIO9, em Cacia - Aceitação da Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada", subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de julho de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, o Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de junho de 2017, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada "CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA JUNQUEIRA, INTERCEÇÃO COM EX-EN 109, CACIA", até 7 de julho de 2017.

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da Proposta de Deliberação intitulada "Processo de Obras n.º 490/1995 - José Carlos Marques, Lda. - Certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de horticultura", subscrita pelo Sr. Presidente, a 14 de julho de 2017, e considerando: o requerimento n.º 25251, com entrada nos serviços camarários a 6 de junho de 2017, de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de horticultura, para instruir o processo de regularização ao abrigo do regime excecional de regularização previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11, cujo prazo foi prorrogado nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 21/2016, de 19/07; o teor da informação técnica n.º 165/2017, da Divisão de Planeamento e Projetos, e da informação técnica n.º 5761/2017, da Divisão de Gestão Urbanística; considerando, ainda, que o pedido está devidamente fundamentado na memória descritiva da atividade e informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do ponto 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL na regularização do estabelecimento de horticultura.



GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/5598, de 4 de julho de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 309/2004, em nome de Vitor José Carvalho Rego, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 89/2006, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), dispensando a audiência prévia do interessado, e que seja deferido o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 6 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE, devendo ser apresentado termo de responsabilidade pela direção técnica da obra.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/5590, de 4 de julho de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 76/2009, em nome de António Santos Pereira, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da Comunicação Prévia, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, nos termos do artigo 88.º do RJUE.

GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da Proposta de Deliberação intitulada "Processo de Obras n.º 41/2017 - Salinário, Lda. - Certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de exploração salícola com vertente produtiva, museológica e turística", subscrita pelo Sr. Presidente, a 17 de julho de 2017, e considerando: o requerimento n.º 31401, com entrada nos serviços camarários a 14 de julho de 2017, de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de exploração salícola com vertente produtiva, museológica e turística, para instruir o processo de regularização ao abrigo do regime excecional de regularização previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11, cujo prazo foi prorrogado nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 21/2016, de 19/07; o teor da informação técnica n.º 185/2017, da Divisão de Planeamento e Projetos, e da informação técnica n.º 5935/2017, da Divisão de Gestão Urbanística; considerando, ainda, que o pedido está devidamente fundamentado na memória descritiva da atividade, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do ponto 4, do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05/11, na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL na regularização do estabelecimento de exploração salícola com vertente produtiva, museológica e turística.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16:45 h. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu,, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.						
		Yell att				